



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 07:58 Hs.
PROTOCOLO nº 277/2023
Em 21 de 11 de 2023
Al 2211

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 005/2023

“Suprime o parágrafo primeiro do art. 124 e altera o Art. 126º da Resolução N° 002/2012, (Regimento Interno) na forma que indica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, RESOLVE:

Art. 1º. Fica suprimido o Parágrafo Primeiro do Art. 124º da Resolução N° 002/2012 (REGIMENTO INTERNO), com a seguinte redação:

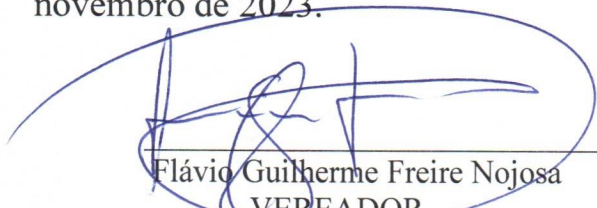
“§ 1º É vedada a concessão de títulos de Cidadão Honorário a pessoas no exercício de cargos ou funções públicas eletivas ou cujas atribuições envolvam a chefia, em qualquer nível, de entes ou órgãos públicos nas esferas federal, estadual ou municipal.”

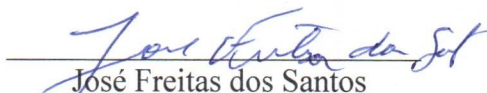
Art. 2º - O Art. 126º da Resolução N° 002/2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 126. - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar dois vezes como autor de projeto de concessão de título honorífico.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel-CE, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.


Flávio Guilherme Freire Nojosa
VEREADOR


José Freitas dos Santos
VEREADOR


Erimar Inocêncio de Moraes
VEREADOR


Alberto Ramires da Costa Filho
VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85) 2185-80851 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com